



PODER LEGISLATIVO
CAMÂRA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE VEREADOR MESAQUE BARBOZA SOARES

Ilheus (BA), 22 de Janeiro de 2026.

Indicação nº /2026

Exmo. Sr. CESAR AUGUSTO PORTO RIBEIRO

DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, após anuênciâa do plenário, indica, ao Excelentíssimo Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, **QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PARA QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO/REVITALIZAÇÃO, COM A EQUIPE DE TAPA BURACO E RECAPEAMENTO, NO RESIDÊNCIAL CACHOEIRA BAIRRO BANCO DA VITÓRIA.**

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a realização do serviço de requalificação/revitalização NO RESIDÊNCIAL CACHOEIRA BAIRRO BANCO DA VITÓRIA, por meio de equipe especializada em tapa-buracos e recapeamento asfáltico. Trata-se de uma via de grande relevância para a mobilidade urbana, por onde circulam diariamente moradores, trabalhadores, estudantes e veículos de transporte público e privado. Contudo, devido à ausência de manutenção adequada ao longo do tempo, a rua encontra-se em condições precárias, apresentando buracos e irregularidades que comprometem a segurança e o conforto dos usuários. A situação atual coloca em risco a integridade de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de provocar danos materiais aos veículos e aumentar o risco de acidentes. Ademais, o estado de conservação da via

prejudica o tráfego e a fluidez da mobilidade urbana, impactando diretamente a qualidade de vida da população local. A intervenção com serviços de tapa-buracos e recapeamento se faz urgente e necessária, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e valorização da área. Além disso, a revitalização contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e para a preservação do patrimônio público. Assim, justifica-se plenamente esta indicação, que visa atender a uma demanda legítima da comunidade, promovendo benefícios concretos e duradouros. Diante do exposto solicito que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

**MESAQUE BARBOZA SOARES
VEREADOR DO PSDB**